



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS - MG

Decreto nº 397 de 6 de setembro de 2023

"Dispõe sobre a interdição total de via pública, a ocorrer no dia 7 de setembro de 2023, tendo em vista o desfile cívico em comemoração do dia da Independência do Brasil, na forma descrita e dá outras disposições".

O Prefeito Municipal de Eugênioópolis-MG, **JUAREZ LUIZ BREIJÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 7 de setembro de 2023 ficarão interditadas a Rua do Catete, no entorno da Igreja Matriz, Rua Ambrósio Rodrigues Caldas; Avenida Dr. Carlos Barbuto; e, Praça Ângelo Rafael Barbuto (Prefeitura Municipal).

Art. 2º - A interdição terá por finalidade a realização de desfile cívico e perdurará durante o período compreendido entre 14h30 e 18h00 ou até o final do desfile.

Parágrafo Único: Os atos de interdição das vias públicas ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Eugênioópolis-MG, 6 de setembro de 2023.


JUAREZ LUIZ BREIJÃO
Prefeito Municipal